



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 06/2016**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO PESQUISADOR DO GRUPO  
DE ESTUDO EM LOGÍSTICA PARA O VAREJO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA DISCENTE DO GRUPO DE ESTUDO EM LOGÍSTICA PARA O VAREJO (GELV), projeto de extensão do curso de Engenharia de Produção vinculado ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Seleção será realizada sob a responsabilidade desta Coordenação, obedecidas as normas do edital, e terá validade a partir de Março de 2016, a contar da data da divulgação do resultado.

1.2. A inscrição é gratuita e a atividade não será remunerada.

1.3. O aluno receberá, ao final do projeto, certificado de participação em ação de extensão com carga horária respectiva à sua participação.

1.4. O presente projeto de extensão tem como objetivo central permitir que os discentes possam aprofundar conhecimentos e desenvolver estudos na área de Logística, principalmente em aplicações para o varejo.

1.4. O aluno desenvolverá as atividades de estudo e pesquisa sob a orientação dos professores: Prof<sup>a</sup>. Cristiane de Mesquita Tabosa; Prof. Eric Amaral Ferreira; Prof<sup>a</sup> Joana Karolyni Cabral Peixoto e Prof. Thomas Edson Espíndola Gonçalves. Participarão, ainda, do planejamento e execução de eventos para apresentação dos resultados do grupo de estudo.

1.5. O desenvolvimento da pesquisa seguirá as seguintes etapas:

- a) Formação de referencial teórico, a partir de leituras, discussões e atividades sobre o tema em estudo, com encontros geralmente quinzenais, às terças-feiras, das 16 às 18h, iniciando-se no dia 15/03/2016 e estendendo-se até dia 08/11/2016;

- b) Elaboração, por cada discente participante do Grupo, de artigos científicos a respeito de tema de interesse específico dentro do dentro das áreas estudadas no grupo de pesquisa, e incluindo os professores orientadores,

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 08h do dia 05/03/2016 (sábado) às 22h do dia 09/03/2016 (quarta-feira) através do envio de Ficha de inscrição preenchida e histórico escolar para o e-mail [thomas.goncalo@ufersa.edu.br](mailto:thomas.goncalo@ufersa.edu.br).

2.2. Constituem-se condições para a inscrição:

- a) Ser discente do curso de Engenharia de Produção da UFERSA ou ser discente do curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA, estando pelo menos no terceiro período e com interesse de entrar no curso de Engenharia de Produção;
- b) Não formar-se antes do final das atividades do Grupo (Não se formar antes do fim do período 2016.1).

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO SELECIONADO**

3.1. Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo Grupo de estudo em Logística para o Varejo.

3.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões do Grupo de estudo.

3.3. Realizar todas as tarefas propostas no prazo solicitado, incluindo entrega de relatórios, além de leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos.

3.4. Estar atento a e-mails e outras formas de comunicação à distância.

## **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão preenchidas 12 (doze) vagas para discentes do curso de Engenharia de Produção ou Ciência e Tecnologia da UFERSA.

## **5. SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

a) Etapa 1: Análise de Ficha de inscrição e histórico escolar, onde os Coordenadores do Grupo realizarão avaliação da adequação do discente candidato aos requisitos do Grupo e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do mesmo;

b) Etapa 2: Realização de Entrevista, onde os Coordenadores do Grupo irão identificar a motivação e a disponibilidade do discente em participar do grupo.

5.2. Os critérios de avaliação do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir:

- a) Na etapa 1, com peso 0,5: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- b) Na etapa 2, com peso 0,5: Análise de motivação (MOT), com peso 0,5, e análise de disponibilidade (DISP), com peso 0,5.

5.3. Para o cálculo da nota final de cada candidato, a fórmula utilizada será:

$$NF = (0,5 * IRA) + 0,5[(MOT * 0,5) + (DISP * 0,5)]$$

5.4. As entrevistas serão marcadas pelos Coordenadores do grupo do estudo, em datas e horários a serem definidos posteriormente.

5.5. O resultado da seleção será divulgado em até 24h após a realização da última entrevista

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto de extensão.

6.3. Dúvidas sobre o processo devem ser solucionadas através do e-mail [thomas.goncalo@ufersa.edu.br](mailto:thomas.goncalo@ufersa.edu.br).

Mossoró, 04 de março de 2016.

Comissão de Seleção: Prof<sup>a</sup>. Cristiane de Mesquita Tabosa; Prof. Eric Amaral Ferreira; Prof<sup>a</sup> Joana Karolyni Cabral Peixoto e Prof. Thomas Edson Espíndola Gonçalves.



**Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**